



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13 DE 06 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do Salário-Educação	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

Total Suplementado: 180.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
Total por Ação:		180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 13 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 06/05/2024 Data Publicação: 06/05/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	180.000,00	-130.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
1550	Transferências do Salário-Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
Total Geral:		180.000,00	180.000,00	0,00